



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

Hv. 
R 
Q 

HV.
R
F
B
C

ÍNDICE

1 | NOTA DE ABERTURA 1

2 | ENQUADRAMENTO 2

- Contexto internacional 3
- Contexto europeu 4
- Contexto nacional 5
- Contexto interno 7

3 | EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2022 11

4 | PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 14

- Eixo Estratégico 1 – Desenvolvimento integral da pessoa 15
- Eixo Estratégico 2 – Posicionamento institucional 19
- Eixo Estratégico 3 – Inclusão e coesão social 20
- Anexo 1 – Indicadores e metas de execução 22
- Anexo 2 – Objetivos e indicadores dos Projetos 24

5 | ORÇAMENTO PARA 2022 29

NOTA DE ABERTURA

«A todos os homens e mulheres da terra, apelo a caminharem juntos rumo a um nós cada vez maior, a recomporem a família humana, a fim de construirmos em conjunto o nosso futuro de justiça e paz, tendo o cuidado de ninguém ficar excluído»

Mensagem do Papa Francisco para o 107.º Dia Mundial do Migrante e do Refugiado

Em 2022, celebramos os 30 anos do Centro Padre Alves Correia.

«Batizou-se este Centro com o nome do Padre Alves Correia, missionário da Congregação do Espírito Santo, falecido no exílio em 1 de junho de 1951, pelo seu trabalho em favor da justiça e paz e por ter sido um defensor ardente da verdade e dos direitos humanos, nomeadamente das classes mais desfavorecidas», lê-se na primeira ata do Livro de Atas do Centro Padre Alves Correia, de 28 de março de 1992, que assinala o início das atividades da Instituição.

A nossa missão é apoiar a pessoa imigrante em situação de vulnerabilidade na construção de um projeto de vida digna e feliz. Uma missão orientada pela visão de uma Casa Comum, onde todos se sintam acolhidos, protegidos, promovidos e integrados.

Celebrar os 30 Anos é evocar e homenagear o Padre Alves Correia, cuja espiritualidade, pensamento e vida inspiram este Centro. É prosseguir a missão, na fidelidade aos valores da dignidade, do compromisso, da solidariedade e da proximidade, honrando o legado de tantas pessoas que colocaram e colocam os seus dons ao serviço desta obra. É continuar a dar voz aos que a não têm e a contribuir para uma sociedade aberta e solidária. É fazer festa com os utentes, os colaboradores, os voluntários, os benfeitores, os parceiros, a comunidade, promovendo a diversidade e a cultura do encontro.

Completa-se também o ciclo estratégico que definimos para o triénio 2020-2022. Será, confiamos, um ano de concretização e de consolidação de sonhos e projetos, no âmbito das respostas dirigidas ao desenvolvimento integral das pessoas que apoiamos, do posicionamento institucional e da inclusão e coesão social.

Os caminhos percorridos – caminhos partilhados! – ajudam-nos a perspetivar com esperança caminhos futuros, para um novo ciclo,

«Rumo a um nós cada vez maior».

A Direção





ENQUADRAMENTO

HV. 
R 

ENQUADRAMENTO

A migração é um dos temas mais relevantes do nosso tempo, dada a intensificação dos fluxos migratórios e respetivo impacto a nível demográfico, económico, social e cultural.

Na **Carta Encíclica Fratelli Tutti**, o Papa Francisco salienta que «as migrações constituirão uma pedra angular do futuro do mundo», mas que hoje são afetadas por uma «perda daquele sentido de responsabilidade fraterna, sobre o qual assenta toda a sociedade civil»¹. Apesar das sombras, o Papa convida à esperança que «nos fala duma realidade que está enraizada no mais fundo do ser humano, independentemente das circunstâncias concretas e dos condicionamentos históricos em que vive. Fala-nos duma sede, duma aspiração, dum anseio de plenitude, de vida bem-sucedida, de querer agarrar o que é grande, o que enche o coração e eleva o espírito para coisas grandes, como a verdade, a bondade e a beleza, a justiça e o amor (...)».

O Plano de Atividades e Orçamento do Centro Padre Alves Correia (CEPAC) para 2022 tem subjacente a análise do atual contexto externo e interno, em particular dos principais documentos orientadores das políticas de migração.

CONTEXTO INTERNACIONAL

A Resolução «Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável», aprovada na Cimeira da Organização das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015 (A/RES/70/1)², reconhece pela primeira vez a contribuição da migração para o desenvolvimento sustentável. O princípio central é «não deixar ninguém para trás».

Tratando-se de uma agenda universal, assente em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a implementar por todos os Países, a Agenda 2030 pressupõe a integração dos ODS nas políticas, processos e ações desenvolvidos nos planos nacional, regional e global.

A referência central dos ODS à migração é feita na meta 10.7: «Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas».

¹ Disponível em https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html

² Disponível em <https://www.undp.org>

HV.
R
F
A
CP

Nesse sentido, o Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 19 de dezembro de 2018 (A/73/L.66)³, reconhece a necessidade de uma abordagem cooperativa para otimizar os benefícios gerais da migração, além de mitigar os seus riscos e desafios para os indivíduos e comunidades nos países de origem, de trânsito e de destino.

Profundamente enraizado na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos do Homem, este Pacto baseia-se em dez princípios orientadores que promovem uma visão centrada nas pessoas, a cooperação internacional, a soberania nacional, o Estado de Direito, o desenvolvimento sustentável, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, o superior interesse das crianças e a abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração e da sociedade civil.

CONTEXTO EUROPEU

Uma política europeia global e virada para o futuro em matéria de migração, baseada na solidariedade, é um objetivo fundamental da União Europeia (UE)⁴.

Em julho de 2011, a Comissão adotou a **Agenda Europeia para a Integração dos Nacionais de Países Terceiros**⁵. As ações propostas para dar resposta aos desafios europeus em matéria de integração centram-se em três domínios essenciais:

Integração através da participação;
Mais ação a nível local;
Participação dos países de origem.

Mais recentemente, em novembro de 2020, a Comissão Europeia apresentou um **Plano de Ação sobre a Integração e a Inclusão para 2021-2027**⁶, que estabelece um quadro de medidas e iniciativas concretas destinado a ajudar os Estados-Membros a integrar e a incluir os cerca de 34 milhões de nacionais de países terceiros com residência legal no território da UE, em termos de educação, emprego, cuidados de saúde e habitação.

O Plano de Ação reúne medidas de acompanhamento e a utilização de novas ferramentas digitais, bem como esforços para promover a participação dos migrantes na sociedade, aumentar as oportunidades de financiamento da UE e criar parcerias de múltiplas partes interessadas a vários níveis de governação.

Entre os instrumentos em vigor figuram o Fórum Europeu sobre Migração, o Portal Europeu sobre a Integração, a Rede Europeia de Integração e o grupo de peritos sobre os pontos de vista dos migrantes no domínio da migração, asilo e integração.

³ Disponível em https://refugeesmigrants.un.org/sites/default/files/180713_agreed_outcome_global_compact_for_migration.pdf

⁴ Informação consultada em <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/152/politica-de-imigracao>

⁵ Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX:S2011DC0455>

⁶ Disponível em https://ec.europa.eu/home-affairs/system/files_en?file=2020-11/action_plan_on_integration_and_inclusion_2021-2027.pdf

Os instrumentos de financiamento especializados para apoiar as políticas nacionais de integração alicerçam-se no Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e no Fundo Social Europeu (FSE+). A partir de 2021, no âmbito do novo quadro financeiro plurianual (QFP), estes instrumentos de financiamento são abrangidos pelo FAMI e pelo FSE+.

Por sua vez, o **Pilar Europeu dos Direitos Sociais**⁷, proclamado pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho Europeu e pela Comissão Europeia, a 17 de novembro de 2017, visa conferir novos direitos, mais eficazes, e contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social, a promoção do bem-estar e a redução das desigualdades.

O **Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais**, apresentado pela Comissão Europeia em março de 2021, propõe três metas principais para a UE até 2030, em torno do Emprego, Qualificações e Proteção Social:

- Pelo menos 78% das pessoas entre os 20 e os 64 anos deverão ter um emprego;
- Pelo menos 60% dos adultos deverão participar em ações de formação todos os anos;
- O número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social deverá ser reduzido em 15 milhões, das quais, pelo menos, 5 milhões de crianças.

Os novos objetivos para 2030 foram saudados pelos líderes da UE na Cimeira Social do Porto de 7 a 8 de maio de 2021. As metas foram também endossadas no Conselho de Ministros do Emprego e Assuntos Sociais (EPSCO), de 14 de junho, e saudadas pelo Conselho Europeu nas suas conclusões de 24-25 de junho.

CONTEXTO NACIONAL

Portugal foi um dos primeiros países a aprovar o respetivo **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**⁸.

Esta aprovação veio reforçar o reconhecimento, pelo Estado Português, da relevância de matérias relacionadas com os fluxos migratórios, já reconhecida noutros instrumentos de políticas públicas existentes em Portugal, designadamente o Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020⁹, o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021¹⁰ e a Estratégia de Gestão Integrada de Fronteiras¹¹.

Concebido como um documento operacional, o Plano Nacional segue a estrutura do Pacto Global das Migrações, de modo a abranger todas as dimensões relevantes do fenómeno migratório, e organiza-se em torno de cinco eixos:

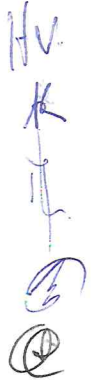
⁷ Disponível em <https://ec.europa.eu>.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto.

⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, de 20 de março.

¹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho.

¹¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2017, de 17 de julho.

- 
- A promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares, como a forma mais eficaz de enquadrar os movimentos de mobilidade humana, gerir as dinâmicas demográficas e valorizar o seu contributo para o desenvolvimento dos países de origem, de trânsito e de destino;
 - A melhoria dos processos de organização dos fluxos migratórios e da gestão integrada de fronteiras, designadamente quanto aos pedidos dos vistos e das autorizações indispensáveis à imigração regular e quanto à segurança das fronteiras, através do combate ao tráfico de seres humanos, da contenção da migração irregular e da promoção da segurança documental;
 - A promoção do acolhimento e integração dos imigrantes, assegurando que se encontrem em situação regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens e a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica;
 - O apoio à ligação dos migrantes ao seu país de origem e aos seus projetos de retorno;
 - O incremento das parcerias para o desenvolvimento com os países de origem e trânsito, enfrentando as causas profundas das migrações e reduzindo o peso dos fatores ligados à privação material, às desigualdades e discriminações, à ausência de oportunidades de trabalho ou à falta de condições mínimas de bem-estar.

Por outro lado, a **Estratégia Portugal 2030**¹², aprovada em 2020, detalha e precisa o caminho estratégico para o desenvolvimento de Portugal na próxima década, não descurando os problemas que a pandemia da Covid-19 revelou e acentuou.

Alinhada, no contexto europeu, com a nova Agenda Estratégica da UE para o período de 2019 a 2024, adotada pelo Conselho Europeu em 20 de junho de 2019, e, no contexto internacional, com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Portugal 2030 tem como visão «Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial».

A primeira agenda temática desta Estratégia coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. São assumidos como objetivos para esta agenda, nomeadamente, mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, e reduzir a incidência de fenómenos de exclusão.

¹² Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro.

No que respeita à gestão ativa dos fluxos migratórios e integração dos migrantes, as intervenções têm por objetivo:

- A atração e facilitação da entrada e fixação de novos residentes;
- A prevenção e combate da imigração ilegal e das redes de criminalidade transfronteiriça;
- O reforço dos instrumentos orientados para o acolhimento e a integração de migrantes, através de iniciativas no âmbito da formação, capacitação e cidadania destinadas aos migrantes e à sociedade de acolhimento;
- A luta contra todas as formas de discriminação da população migrante, desenvolvendo ações de formação, informação e sensibilização, nomeadamente dirigidas para os profissionais das áreas de política social e para os profissionais das forças de segurança;
- O reforço da capacidade de atuação dos serviços públicos com intervenção na esfera das migrações;
- O reforço dos mecanismos de reunificação familiar;
- O reforço do alinhamento dos fluxos migratórios com as necessidades do mercado de trabalho.

Também a **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030**¹³ tem por base uma abordagem global, multidimensional e transversal de articulação das políticas públicas e atores, definindo seis Eixos Estratégicos de intervenção, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o respetivo Plano de Ação e com os ODS da Agenda 2030.

De acordo com dados do **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)**¹⁴, em **2020** verificou-se, pelo quinto ano consecutivo, um acréscimo da população estrangeira residente em Portugal, com um aumento de 12,2% face a 2019, totalizando 662.095 cidadãos estrangeiros titulares de autorização de residência, o valor mais elevado registado pelo SEF desde o seu surgimento em 1976.

A nacionalidade brasileira manteve-se como a principal comunidade estrangeira residente, representando 27,8% do total, seguindo-se os cidadãos do Reino Unido (6,9%), Cabo Verde (5,5%), Roménia (4,3%), Ucrânia (4,3%), Itália (4,2%), China (3,9%), França (3,7%), Índia (3,7%) e Angola (3,6%).

A população potencialmente ativa representava 76,4% dos cidadãos estrangeiros residentes, com preponderância do grupo etário 25-44 anos. Releva o facto de a população com mais de 65 anos (9,5%) apresentar um peso relativo inferior à população de jovens entre os 0 e os 19 anos (14,1%).

Manteve-se a distribuição geográfica da população estrangeira, incidindo sobretudo no litoral, sendo que 68% estava registada nos distritos de Lisboa, Faro e Setúbal, totalizando 450.074 cidadãos residentes. Relativamente à distribuição geográfica por concelho, destaque para o facto de sete dos dez concelhos com maior número de cidadãos estrangeiros registados pertencerem à área metropolitana de Lisboa.

¹³ A versão preliminar da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, aprovada em reunião do Conselho de Ministros de 30 de setembro de 2021, esteve em consulta pública até ao dia 25 de outubro de 2021.

¹⁴ Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020, junho de 2021, disponível em <https://sefstat.sef.pt>.

AV.
R
if
4
CE

No que diz respeito ao fluxo migratório, quebrou-se a tendência de subida de novos títulos emitidos (118.124), com uma diminuição de 8,5% face ao ano anterior (129.155). Os motivos mais relevantes na concessão de novos títulos de residência foram o reagrupamento familiar (35.736), a atividade profissional (29.715) e o estudo (12.285). No caso do motivo mais representativo, inclui familiares de cidadãos da UE nacionais de Estados terceiros. Ao nível das nacionalidades mais representativas no fluxo migratório, particularmente no que se refere a nacionais de países terceiros, se se observar a respetiva distribuição dos motivos mais relevantes, verifica-se, por exemplo, a forte preponderância da atividade profissional nas nacionalidades indiana e nepalesa.

CONTEXTO INTERNO

Em 2020¹⁵, a população apoiada pelo CEPAC – 619 pessoas ao longo do ano – foi constituída, sobretudo, por imigrantes em situação documental irregular (30,3%) e por imigrantes com visto de estada temporária para tratamentos médicos (14,6%) ou como acompanhantes de doentes (9,8%) ao abrigo dos acordos de cooperação no domínio da saúde entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Das pessoas apoiadas, 25,5% tinham autorização de residência e 20,4% estavam em processo de regularização.

Das 586 pessoas com processo ativo no CEPAC em dezembro de 2020, 67,7% eram do sexo feminino e 32,3% do sexo masculino.

Das 19 nacionalidades representadas, a maioria das pessoas era de origem guineense (39%), santomense (25%), angolana (18%) e cabo-verdiana (13%). O grupo etário mais representado foi o dos 30 aos 39 anos (31%), em linha com o que se tem verificado em anos anteriores.

Esta população apresenta vulnerabilidades próprias: diferenças culturais e linguísticas, que condicionam o acesso à informação e à utilização dos serviços, e uma maior exposição a fatores de risco – nomeadamente, carências alimentares graves, deficientes condições habitacionais, situações laborais precárias e esgotamento emocional – e a práticas e comportamentos de risco.

A crise pandémica agravou e tornou mais visíveis estas vulnerabilidades. O isolamento social, a precariedade de vínculos ao mercado de trabalho e consequente enfraquecimento ou ausência de rendimentos, a falta de recursos digitais requeridos pelo ensino à distância durante a suspensão das atividades letivas, ampliaram dificuldades de acesso à alimentação, à saúde e à educação e acentuaram desigualdades.

¹⁵ Relatório de Atividades do CEPAC de 2020, disponível em <https://www.cepac.pt>.

A evolução da pandemia determinou um novo confinamento geral a partir de 13 de janeiro de 2021, com a consequente suspensão temporária de atendimentos e de atividades presenciais, que haviam sido retomados em novembro de 2020. Não obstante, continuámos a apoiar as pessoas e as suas famílias, retomando gradualmente os atendimentos presenciais, assegurando a sua proteção e a dos nossos colaboradores.

De acordo com o estudo desenvolvido pela Lighthouse Reports¹⁶ sobre a vacinação contra a Covid-19 em 18 países da UE, divulgado em novembro de 2021, Portugal destaca-se pela positiva em vários indicadores na implementação da vacinação de pessoas imigrantes em situação irregular. É, no entanto, relevante que a taxa de sucesso da vacinação entre a população imigrante tenha sido de 67%, quase vinte pontos percentuais abaixo da percentagem nacional de pessoas imunizadas contra a Covid-19 em Portugal (86%). Segundo dados oficiais, cerca de 470 mil imigrantes terão sido vacinados, dos quais mais de 800 foram apoiados pelo CEPAC durante todo o processo.

O CEPAC trabalhou com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e com a Task Force na divulgação e implementação do Plano Nacional de Vacinação da Pessoa Migrante, no sentido de garantir que nenhuma pessoa ficava para trás. Foram mobilizadas dezenas de voluntários que contactaram e apoiaram 867 pessoas que, de outra forma, estariam excluídas do processo por não terem acesso à informação ou competências digitais. Foram distribuídos materiais de sensibilização/informação e de proteção individual a 500 pessoas e realizadas três ações de rastreio em articulação com o ACM, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.

Para o CEPAC, 2021 foi um ano marcado pelo investimento, sustentado e articulado, na capacitação e acompanhamento da pessoa imigrante para adoção de medidas preventivas da Covid-19 e na reorganização do nosso funcionamento para estarmos ainda mais próximos e assegurarmos uma resposta efetiva a necessidades crescentes.

Considerando o contexto descrito, em 2022 vamos continuar a desenvolver esforços no sentido de contribuir para a prossecução dos seguintes ODS da Agenda 2030:

- ODS 1 – Erradicar a pobreza, promovendo o acesso dos imigrantes em situação de maior vulnerabilidade a serviços básicos e contribuindo para aumentar a sua resiliência;
- ODS 8 – Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, através da defesa dos direitos dos imigrantes e da criação de condições que lhes permitam utilizar o melhor possível as suas capacidades e competências para contribuírem para o seu bem-estar e o da comunidade;
- ODS 10 – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países, através do envolvimento em políticas e planos para a integração local;

¹⁶ Disponível em <https://www.lighthousereports.nl/newsroom/migration/>.

H.V.
R
if
G
CP

- ODS 11 – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, promovendo uma maior participação dos imigrantes e adotando medidas concretas de gestão responsável de recursos;
- ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis, contribuindo para a identificação e eliminação de qualquer situação que coloque em causa os direitos humanos;
- ODS 17 – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a agregação da informação e a coerência na definição de respostas locais.

A nossa atividade vai continuar a centrar-se no respeito e promoção dos direitos sociais de cidadania preconizados pelo modelo social europeu e proclamados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, cuja operacionalização deve acelerar na sequência da aprovação do respetivo Plano de Ação. Teremos em atenção, de um modo particular, os seguintes princípios: educação, formação e aprendizagem ao longo da vida; igualdade entre homens e mulheres; igualdade de oportunidades; apoio ativo ao emprego; emprego seguro e adaptável; acolhimento e apoio a crianças; acesso aos serviços essenciais.

A experiência do CEPAC com imigrantes e outras populações vulneráveis em situação de exclusão social, permite-nos dar um contributo relevante para a execução do **Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2020-2022**¹⁷, o qual, em linha com o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e dando continuidade e reforçando a intervenção na área das migrações na cidade de Lisboa, se foca em três eixos estratégicos:

- Eixo I – Acolhimento e Direitos, englobando áreas de intervenção que promovem o acesso das comunidades migrantes a direitos sociais básicos, como sejam os direitos à habitação, à saúde, à educação e à proteção social;
- Eixo II – Integração e Participação, reunindo áreas de intervenção consideradas essenciais para assegurar às pessoas migrantes o exercício pleno de direitos de cidadania e a participação na vida cívica e política, tais como o acesso em igualdade de oportunidades ao mercado de trabalho e/ou de criação de negócio próprio, à capacitação e formação em diversas áreas profissionais, dando ainda especial atenção às questões de igualdade de género e da discriminação de base racial e étnica;
- Eixo III – Interculturalidade, abrangendo áreas de intervenção que promovem a diversidade cultural e religiosa, a desconstrução de estereótipos e uma maior e melhor articulação internacional.

¹⁷ Aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da proposta n.º 96/CM/2021, e publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal 1432, de 29 de julho de 2021.

Esta obra dos Missionários do Espírito Santo, procura ser fiel ao seu carisma e missão: estar ao lado dos mais pobres e abandonados – «somos os advogados, o sustentáculo dos fracos e dos pequenos contra todos aqueles que os oprimem»¹⁸

A Igreja, através do Papa Francisco, nas suas comunicações e documentos, tem sido uma voz profética, criticando o «regresso ao passado» na gestão dos fluxos migratórios, com particular referência à «construção de muros», assinalando que, em muitos casos, a decisão de deixar a própria terra não representou uma «verdadeira libertação», com muitos refugiados e migrantes a encontrarem barreiras legais ou muros reais, e alertando para «um deserto de humanidade, uma indiferença que se tornou global e que mostra a aridez das relações entre as pessoas».

Na sua **Mensagem por ocasião do 107.º Dia Mundial do Migrante e do Refugiado**¹⁹, o Papa pede o fim dos «preconceitos perante quem procura uma nova vida, longe da sua terra: «É necessário caminhar juntos, sem preconceitos, sem medos, estando ao lado de quem é mais vulnerável».

Apela à solidariedade para com migrantes, refugiados, deslocados, vítimas do tráfico e abandonados: «Somos chamados a construir um mundo cada vez mais inclusivo, que não exclua ninguém», insiste.

«Não devemos ter medo de sonhar e de o fazermos juntos como uma única humanidade, como companheiros da mesma viagem, como filhos e filhas desta mesma terra que é a nossa casa comum, todos irmãos e irmãs», conclui.

¹⁸ Regra de Vida Espiritana.

¹⁹ Disponível em https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/migration/documents/papa-francesco_20210503_world-migrants-day-2021.html

**EIXOS E OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS 2020-2022**

R Hv. 14 12

EIXOS ESTRATÉGICOS 2020-2022

O Plano de Atividades para 2022 traduz o nosso compromisso com os Eixos e Objetivos Estratégicos para o triénio 2020-2022.

EIXO ESTRATÉGICO 1 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA

Dignidade Humana

- Promover, de forma transversal nos serviços, nas atividades e na comunicação do CEPAC, o respeito pela dignidade e individualidade das pessoas que constituem o nosso público-alvo.

Direitos fundamentais

- Consolidar a resposta social do CEPAC, garantindo a qualidade e melhoria contínua dos serviços prestados;
- Reforçar o envolvimento e proatividade na promoção e proteção dos direitos humanos, em particular, denunciando situações de violação, de falta de acesso ou de ausência de usufruto pleno dos direitos fundamentais do público-alvo do CEPAC;
- Procurar respostas para a problemática específica da habitação, de forma mais envolvida e numa abordagem mais proativa, procurando proteger, promover e apoiar as populações mais frágeis e excluídas no seu direito à habitação, enquanto desafio de carácter urgente e de máxima fragilidade comum identificada junto do público-alvo do CEPAC;
- Acompanhar, contribuir para, e influenciar as práticas e políticas públicas com impacto no público-alvo do CEPAC.

Projeto de vida

- Reforçar as ações de empoderamento, motivação e de autoconhecimento dirigidas ao público-alvo do CEPAC;
- Promover a oferta de oportunidades para a inserção laboral e/ou empreendedorismo do público-alvo;
- Fortalecer a transversalidade e interconexão do apoio e serviços prestados aos utentes.

AV.
R
H
B
A

EIXO ESTRATÉGICO 2 - POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Qualidade

- Dar continuidade à sistematização e simplificação dos procedimentos internos para uma resposta mais célere e eficiente;
- Promover a formação e a avaliação contínuas de desempenho da equipa do CEPAC face a objetivos e indicadores individuais e coletivos, em função e conformidade com os objetivos e indicadores gerais e específicos delineados no conjunto de projetos e atividades.

Credibilidade

- Melhorar e reforçar os mecanismos de recolha, verificação e tratamento de informação e de dados.

Presença

- Aumentar a visibilidade e a interação do CEPAC com o público em geral, através de diversos meios, redes e plataformas de comunicação;
- Reforçar a representatividade e influência do CEPAC nos diversos espaços de participação e junto dos atores, grupos e públicos-alvo estratégicos para a sua missão

Proximidade

- Reforçar a proximidade com a comunidade, através de uma comunicação mais eficaz e da promoção de campanhas e eventos que fomentem um maior envolvimento, apoio e participação das comunidades locais e da sociedade em geral nas ações do CEPAC.

Cooperação

- Reforçar o diálogo e cooperação com múltiplos atores e partes interessadas dentro das áreas focais do CEPAC;
- Estabelecer, manter ou reforçar parcerias que permitam favorecer respostas mais articuladas, concertadas, coesas e eficientes aos desafios identificados pelo CEPAC e nas áreas focais da sua atuação.

Sustentabilidade

- Definir e assumir um compromisso relativamente a comportamentos e práticas de sustentabilidade ambiental transversais ao funcionamento e atuação do CEPAC;
- Promover o incentivo à economia solidária e circular, procurando oportunidades de colaboração com empresas e outros atores interessados;
- Assegurar a estabilidade e sustentabilidade financeira do CEPAC, através de propostas de desenvolvimento de projetos e ações com elevado impacto social junto de potenciais parceiros e cofinanciadores;
- Reforçar as vantagens comparativas e potencialidades do CEPAC enquanto prestador de serviços específicos.

EIXO ESTRATÉGICO 3 - INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

Educação, Língua e Cultura

- Contribuir para a integração da população migrante em contexto escolar e continuar a promover a aprendizagem e o contacto com a língua e cultura portuguesas, dinamizando mais ações e espaços para a educação e a formação, e também para o convívio e trocas culturais em comunidade, sob o princípio de uma só família humana.

Participação

- Fomentar o envolvimento e a participação ativa do público-alvo nas atividades do CEPAC, criando mais oportunidades e espaço para que isso aconteça de forma frequente e regular.

Cultura do Encontro

- Contribuir para uma sociedade aberta ao próximo e solidária, mediante uma participação mais ativa na construção da opinião pública portuguesa, seja através de ações de sensibilização, formação, comunicação ou de influência, sob o mote do Papa Francisco de se combater a cultura da indiferença, junto das mais diversas partes da sociedade, mas antes promover a cultura do encontro, rumo à coesão social.



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

Rifv-
11

MB
Q

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

EIXO ESTRATÉGICO 1 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA

A atuação do CEPAC, nas suas diferentes respostas, vai continuar a centrar-se no desenvolvimento integral da pessoa.

No âmbito do **atendimento e acompanhamento social**, tem-se verificado um aumento do tempo médio de duração de atendimento, dada a complexidade dos casos acompanhados, com a consequente diminuição do número de atendimentos diários. Apesar de penalizadora da capacidade de resposta a novos pedidos de apoio, esta manter-se-á como medida indispensável para garantir uma resposta efetiva e de qualidade ao público-alvo.

A transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social²⁰ pode constituir uma oportunidade de revisão do enquadramento desta resposta do CEPAC²¹.

De facto, passa a competir às câmaras municipais assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, podendo o exercício desta competência ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social²². Os acordos e protocolos vigentes caducam no fim do prazo inicial neles estabelecido ou na data da sua renovação, podendo os municípios optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração²³.

A transferência de competências deve estar concluída até 31 de março de 2022 o que vai implicar um trabalho de grande articulação e envolvimento com o Município de Lisboa e com o Instituto da Segurança Social²⁴.

Contamos poder retomar, em 2022, as visitas domiciliárias a todas as pessoas que apoiamos, mantendo o trabalho de aproximação nos seus contextos de vida, contando, para isso, com o envolvimento da nossa equipa técnica e de voluntários capacitados.

Pretendemos reforçar o trabalho em rede e parceria, que vimos potenciado em 2020 e 2021, dando continuidade ao esforço de otimização dos recursos disponíveis.

Pretendemos ainda retomar as reuniões periódicas de supervisão de casos sociais, o que esperamos ver concretizado através de protocolos com universidades parceiras.

²⁰ Vd. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

²¹ O CEPAC celebrou, a 29 de agosto de 2008, um acordo de cooperação atípico com o Instituto da Segurança Social/Centro Distrital de Lisboa, para a resposta social de atendimento e acompanhamento social a imigrantes, refugiados, doentes e seus acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social.

²² Vd. artigos 3.º, alínea a), e 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

²³ Vd. artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

²⁴ A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

HV.
R
H
B
GR

Vamos dar continuidade ao projeto Comunidade25, cofinanciado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), que tem como principal objetivo contribuir para o processo multidimensional de integração dos Nacionais de Países Terceiros (NPT) na sociedade portuguesa.

O projeto operacionaliza a desejada descentralização e itinerância de respostas do CEPAC, num claro reforço da cooperação com a rede local, e está a ser implementado nos territórios de Lisboa, Amadora, Sintra e Loures, tendo como parceiros a Fundação Aga Khan Portugal, a Inovinter Portugal e as Paróquias de Unhos, de Catujal, de Monte Abraão e da Amadora.

No essencial, o projeto contempla²⁶:

- A dinamização do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM Lisboa - Estrela), potenciando as respostas do CEPAC e de entidades externas;
- A dinamização de ações de informação e sensibilização direcionadas para NPT;
- A dinamização de sessões de informação e sensibilização dirigidas a atores sociais;
- A realização de ações de alfabetização e formação não formal de Português e de Literacia Digital;
- A produção de materiais e conteúdos informativos construídos com elementos das comunidades imigrantes.

Temos o propósito de manter a resposta de **orientação profissional, formação e apoio ao emprego** como uma das áreas prioritárias de intervenção do CEPAC, fortalecendo o trabalho em rede e parceria com entidades empregadoras e de formação.

Neste domínio, vamos dar continuidade à execução de um conjunto de projetos financiados e cofinanciados destinados a imigrantes em situação documental regular ou irregular, assim como a outros públicos vulneráveis, com vista ao seu empoderamento, autonomia, dignidade e integração, potenciando as sinergias existentes e procurando, também, novas oportunidades.

Importa destacar, desde logo, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) Imigrante, aberto em junho de 2021, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), através do qual pretendemos dinamizar uma resposta especializada e de proximidade.

O projeto Comunidade terá também, como referido, uma componente importante na concretização de respostas de formação de alfabetização, português e competências digitais, descentralizando as atividades de inserção profissional.

²⁵ Projeto PT/2021/FAMI/723, aprovado em 2021.

²⁶ As restantes componentes do projeto reportam-se à respetiva gestão e comunicação.

No âmbito do ativar 4G - Contrato Local de Desenvolvimento Social 4.^a Geração, promovido pela Fundação Aga Khan Portugal em parceria com o CEPAC e a ADM Estrela - Associação Social e Desenvolvimento, através do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 (POR Lisboa 2020) -, o CEPAC vai continuar a ser responsável pela implementação do eixo da Empregabilidade, assumindo ainda a dinamização da RedEmprega Vale de Alcântara.

O CEPAC é membro do Programa INCORPORA, promovido pela Fundação “la Caixa” em Portugal desde 2018. Através de uma metodologia de emprego apoiado tem sido possível aproximar pessoas em situação de vulnerabilidade, nomeadamente imigrantes, das empresas, que, por sua vez, encontram no Programa um suporte aos processos de recrutamento, reforçando a sua responsabilidade social.

Vamos continuar a investir no desenvolvimento de competências pessoais e sociais do nosso público-alvo, incluindo formações na área da saúde, alimentação, direitos e deveres da pessoa imigrante, lei da imigração e lei da nacionalidade, entre outros. Privilegiamos a formação em Língua Portuguesa e Inglesa, as Competências Digitais, a Formação em Contexto de Trabalho e as Competências Transversais, na promoção de uma atitude ativa para a procura de emprego.

Em parceria com o projeto SPEAK²⁷, vamos iniciar um programa de intercâmbio linguístico e cultural para integração da pessoa imigrante. Pretende-se que esta resposta tenha um impacto relevante, através da quebra da barreira linguística, da aproximação de pessoas de origens diferentes e da promoção da valorização da diversidade cultural.

Queremos reforçar o **apoio psicossocial**, face ao agravamento de perturbações do foro da saúde mental devido ao confinamento, desemprego, carência económica e alimentar, dificuldades na regularização do processo administrativo, entre outras razões. A aplicação de técnicas de diagnóstico e de terapêuticas psicossociais tem-se revelado essencial na identificação das respostas mais adequadas às necessidades das pessoas que apoiamos.

Nesse sentido, submetemos a uma linha de financiamento RAAML²⁸ a candidatura do projeto Saúde com Arte 2.0, que visa garantir a continuidade da resposta do CEPAC no domínio da saúde, com especial enfoque na promoção da saúde mental, utilizando a arte como veículo de inclusão social e de aquisição de competências transversais fundamentais à inserção no mercado de trabalho e na sociedade. Pretendemos reforçar a oferta de apoio/consultas de saúde mental (Psiquiatria e Psicologia), com a mobilização de técnicos da instituição e a captação de mais voluntários.

²⁷ Informação disponível em <https://www.speak.social/pt/>.

²⁸ Regulamento de Atribuição de Apoios do Município de Lisboa.

H.V.
R
H
A
C

Ainda neste âmbito, vamos dar continuidade à concretização do projeto de criação de grupos de entreajuda, em parceria com o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. Esta iniciativa, que arrancou no final de 2021, vai permitir aos utentes trocarem experiências entre si e, ao mesmo tempo, fortalecerem laços, criando bases para reforçar a confiança e capacidade de resiliência.

Muitos dos utentes do CEPAC não têm acesso a cuidados básicos de saúde prestados pelo Serviço Nacional de Saúde, o que contribui para que a vertente do **apoio à saúde** tenha grande relevância.

O nosso objetivo para 2022 é, por um lado, melhorar os procedimentos de acolhimento, diagnóstico e tratamento dos utentes que são acompanhados pelos nossos Serviços Clínicos. Por outro lado, pretendemos reforçar sinergias e a articulação com entidades de referência, contribuindo para a concretização do Plano Nacional de Saúde, no âmbito da prevenção e tratamento de problemas de saúde com incidência relevante entre a população imigrante, como sejam as IST (infecções sexualmente transmissíveis), doenças parasitárias, doenças respiratórias, entre outras.

Uma das parcerias estratégicas a manter em 2022 será com o GAT'Afrik, na prestação de serviços de consultas médicas de infeciologia, consultas de enfermagem e rastreio de IST.

Preveremos dar também continuidade à parceria com a ONG Mundo a Sorrir (Projeto C.A.S.O. - Centro de Apoio à Saúde Oral) - que visa potenciar a promoção da saúde oral e hábitos de vida saudável dos indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconómica -, e aumentar o número de utentes referenciados.

Pretendemos ainda manter o trabalho de reforço de participação do CEPAC no programa solidário Abem da Associação Dignidade, através do qual os utentes que não conseguem comprar os medicamentos que precisam podem ter acesso a medicamentos prescritos em qualquer farmácia do país.

A partir da identificação de situações de incumprimento na garantia da acessibilidade aos cuidados de saúde por parte da população imigrante, o CEPAC pretende ter um papel ativo no acompanhamento, denúncia e sensibilização para situações abusivas de recusa de prestação de cuidados de saúde no Serviço Nacional de Saúde.

O **acesso à habitação** é um direito fundamental e intrínseco à dignidade humana, pelo que vamos priorizar o encaminhamento para as respostas adequadas dos casos de indivíduos ou famílias em situação de sem abrigo ou de precariedade habitacional que chegam ao CEPAC. Também vamos continuar a dar voz a estes casos, denunciando e procurando sensibilizar as entidades competentes e a sociedade civil.

Vamos prosseguir a reestruturação da nossa **resposta alimentar**, que teve início no final de 2021, com a adoção do modelo de Mercearia Social.

A resposta inovadora da Mercearia Sabura²⁹ enquadra-se na Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional³⁰, nomeadamente no Eixo Estratégico 2 - Grupos vulneráveis, saúde e nutrição. Os princípios adotados estão também alinhados com o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC)³¹.

A Mercearia Sabura vai funcionar segundo um sistema de créditos atribuídos mensalmente às famílias, que depois os podem trocar por produtos à sua escolha, de acordo com a avaliação nutricional e bens disponíveis. Este modelo visa respeitar a cultura própria, as tradições e os hábitos alimentares das famílias e, simultaneamente, promover uma alimentação saudável, aumentando a quantidade, a variedade e a qualidade dos produtos alimentares disponibilizados e proporcionando consultas de nutrição e sessões de educação alimentar.

Para a sua implementação, vão ser reforçados os meios físicos de que o CEPAC dispõe atualmente e reorganizado o modelo de gestão da resposta alimentar, permitindo um melhor ajuste na distribuição dos alimentos provenientes do Banco Alimentar, do Movimento Re-food, do Grupo **My Auchan**, de recolhas próprias e de doações. Este projeto conta com a colaboração do Grupo Portugália Restauração na remodelação e preparação dos espaços.

O **apoio em vestuário e outros artigos** - «Boutique Bu gosta» - vai continuar a ser assegurado. Vamos dar prioridade à melhoria do processo de gestão de stocks, adequando a oferta disponível às diferentes faixas etárias e géneros e a necessidades concretas de outros artigos para uso pessoal e para a casa.

O **apoio documental** mantém-se essencial para o sucesso no processo de regularização e de integração da população-alvo do CEPAC. Vamos dar continuidade a este serviço, assegurado por técnicos do CEPAC e por advogados voluntários, em estreita articulação com instituições parceiras.

²⁹ Expressão de origem crioula, que significa bem-estar e felicidade.

³⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro

³¹ O PO APMC operacionaliza verbas do Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), adotado pelo Regulamento (UE) n.º 223/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014. Traduz-se em apoio alimentar e medidas de acompanhamento promotoras da autonomia, responsabilização e capacitação das pessoas mais carenciadas, ajudando-as na redução das dificuldades e contribuindo para a promoção da inclusão social (informação disponível em <https://poapmc.portugal2020.pt/inicio>).



EIXO ESTRATÉGICO 2 – POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

A participação do CEPAC no Programa 500 Miles, promovido pela Fundação Manuel Violante, em parceria com a CUF, com o propósito de conduzir ao diagnóstico e à introdução de melhorias de gestão em organizações do setor social, constituiu uma extraordinária oportunidade de aprendizagem, capacitação e desenvolvimento institucional.

Em 2022, vamos consolidar a **reorganização interna** decorrente da aprovação do novo regulamento orgânico do CEPAC e dos regulamentos internos dos Serviços e concluir a revisão dos nossos processos e procedimentos.

Vamos estruturar um plano de avaliação anual da qualidade dos serviços que prestamos, abrangendo todas as partes interessadas, numa perspetiva de melhoria continua.

Assumimos como prioritário o **desenvolvimento e a motivação da nossa Equipa**. Com esse objetivo, vamos implementar o novo Sistema de Avaliação do Desempenho e a nova Política de Desenvolvimento e de Incentivos.

A par das mudanças ao nível da gestão interna, vamos dar continuidade à execução do **Plano Estratégico de Comunicação e Angariação de Fundos**.

Queremos estabelecer uma comunicação interna e externa clara e de proximidade, reforçar a presença e a representatividade do CEPAC, promover o conhecimento da obra da instituição e fomentar a participação e o envolvimento da sociedade.

No que concerne à angariação de fundos, essencial para a sustentabilidade do CEPAC, vamos continuar a apostar na conceção e execução de projetos financiados ou cofinanciados e no fortalecimento da relação com benfeitores e mecenas.

Mantemos o propósito de alcançar uma maior sustentabilidade ambiental, sobretudo através da aplicação do princípio “desperdício zero” na nossa atividade diária.

Nesse sentido, pretendemos reduzir o desperdício alimentar, através de uma aposta na transformação de bens alimentares. Por outro lado, vamos manter as parcerias com a H Sarah Trading – Operadora de Gestão de Resíduos Têxteis, através da qual artigos inaptos para reutilização seguem para reciclagem, dando origem a novos produtos, e com a Valor Sul na campanha «Toneladas de Ajuda», diversificando os materiais reciclados.

HV.
R
if
B
Q

EIXO ESTRATÉGICO 3 - INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL

As ações a realizar em 2022 visam cultivar a proximidade e a escuta atenta da pessoa imigrante em situação de vulnerabilidade, o seu envolvimento e participação no desenho, implementação e monitorização das políticas de inclusão social, a mobilização de talentos e competências, o respeito e valorização da diversidade cultural, a prevenção de situações de discriminação e o combate às desigualdades.

Assim, no seguimento do previsto no Plano de Atividades de 2021 e do trabalho desenvolvido no contexto do Programa 500 MILES, vamos avaliar o impacto da nossa intervenção junto da população-alvo no período 2019-2021, com o objetivo de identificar os pontos fortes e fracos e, se for o caso, delinear novas estratégias.

Na mesma linha, vamos continuar a privilegiar a participação em projetos que visam aprofundar o conhecimento da realidade das comunidades migrantes, para melhor intervir.

É o caso do projeto «Literacia em Saúde e Coesão Social nas Comunidades Migrantes», promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública, com a colaboração do Alto Comissariado para as Migrações, da Fundação Calouste Gulbenkian e da Organização Mundial de Saúde, entre outras entidades. Este projeto, no qual o CEPAC participa, visa contribuir, de uma forma inovadora e com uma abordagem participativa de base comunitária, para a otimização da literacia em saúde, a promoção da saúde e a coesão social, para apoiar a prevenção das Doenças Não Transmissíveis em populações migrantes.

Destacamos também o estudo em curso em parceria com o IHMT – Instituto de Higiene e Medicina Tropical, cujo grupo em estudo são os migrantes acompanhados pelo CEPAC. O objetivo é caracterizar os conhecimentos sobre a Covid-19 e as atitudes face às medidas comportamentais de prevenção e à vacinação, identificar perceções e mitos face à doença e medidas de prevenção/vacinação contra a Covid-19, relacionar conhecimentos sobre a Covid-19 com características sociodemográficas (género, idade, escolaridade, situação perante o emprego) e tempo de permanência em Portugal, descrever práticas de prevenção face à doença, relacioná-las com as características sociodemográficas, o tempo de permanência em Portugal e conhecimentos e atitudes face à doença e sua prevenção, elaborar materiais de educação para a saúde e propor ações de educação para a saúde sobre temas específicos, caso se verifique essa necessidade.

Pretendemos reforçar a cooperação e o trabalho em rede colaborativa. Desde logo, no âmbito da participação no Fórum de Organizações Católicas para as Migrações (FORCIM), contribuindo para a construção de uma resposta integrada às necessidades das comunidades migrantes.

H.V.
R
T
B
Q

Depois, na ligação ao Agrupamento de Escolas Passos Manuel – a cujo Conselho Geral o CEPAC pertence ³²–, com o objetivo comum de trabalhar a inclusão a partir da Escola e desenvolver as competências parentais.

E também no trabalho com outras entidades, no âmbito das atribuições de cada uma, promovendo uma maior proximidade, confiança e colaboração, essenciais para consolidar e alargar a nossa rede de parceiros.

Continuamos a valorizar o voluntariado enquanto expressão de fraternidade, solidariedade e responsabilidade cívica. Nesse sentido, foi criado, na estrutura orgânica do CEPAC, o Serviço de Voluntariado, que vai dinamizar a participação em projetos e programas de interesse social e comunitário.

Queremos realizar ações educativas e de sensibilização baseadas nos valores dos direitos humanos, da responsabilidade social, da igualdade de género e num sentimento de pertença a um só mundo, em ideias e perceções das disparidades entre as condições de vida dos seres humanos e dos esforços necessários para ultrapassar essas disparidades.

Vamos também promover iniciativas e eventos que valorizem a diversidade e fomentem o diálogo, a tolerância e a aproximação de culturas, condições essenciais para a coesão social. Um dos desafios para 2022 é manter a ligação de atuais e antigos utentes do CEPAC à instituição, o que pretendemos concretizar através da dinamização de um grupo de teatro.

³² O Agrupamento de Escolas Passos Manuel integra alunos de cerca de 35 nacionalidades, do pré-escolar ao secundário, estando identificados diversos problemas sociais, com insucesso escolar associado. A principal dificuldade é chegar às famílias, considerando, nomeadamente, as suas particularidades socioculturais e barreiras linguísticas.

ANEXO 1 – INDICADORES E METAS DE EXECUÇÃO

INDICADORES	METAS
Apoio e acompanhamento social	700 beneficiários
Número de novos agregados familiares	600
Número de novos beneficiários	100
Número de encaminhamentos/ saídas	150
Número de atendimentos	4200
Apoio psicossocial	60 beneficiários
Número de novos beneficiários	10
Número de encaminhamentos/saídas	20
Número de dinâmicas de entreajuda	10
Número de atendimentos	250
Apoio na saúde	500 beneficiários
Número de atendimentos médicos	800
Número de atendimentos de enfermagem	
Número de rastreios de saúde pública	
Número de beneficiários em saúde oral	15
Número de beneficiários com Cartão Dignidade	80
Resposta alimentar Mercearia Sabura	700 beneficiários
Números de agregados familiares	400
Número de cabazes alimentares	3500
Número de ações de formação	2
Número de ações de sustentabilidade	4
Apoio em vestuário Boutique “Bu gosta”	500 beneficiários
Número de visitas à boutique	700
Peso de roupa reciclada	3000kg
Apoio documental	400 beneficiários
Número de atendimentos	800

HV.
R
if
B
B

Orientação profissional, formação e apoio ao emprego	250 beneficiários
Número de novos beneficiários/retomas	100
Número de ações de esclarecimento/informação	30
Número de acompanhamento	2500
Número de candidaturas a emprego	1000
Número de inserções em trabalho	70
Número de integrações em formação profissional/FCT	20
Número de ações de educação não formal	18
Número de beneficiários em educação não formal	90
Número de empresas vinculadas (FCT ou recrutamento)	20

ANEXO 2 – OBJETIVOS E INDICADORES DOS PROJETOS

Comunidade - PT/2021/FAMI/723

Objetivos

- Dinamizar as respostas sociais do CEPAC no âmbito do CLAIM Lisboa-Estrela
- Descentralização e itinerância das respostas, com reforço da cooperação com os parceiros locais.
- Contribuir para o processo multidimensional de integração dos Nacionais de Países Terceiros na sociedade portuguesa (NPT).
- Reforçar proximidade dos serviços prestados pelo CEPAC, face às dificuldades de deslocação da população-alvo, agravadas pela pandemia da COVID-19.
- Assegurar/disponibilizar a cada NPT um atendimento que vá ao encontro da sua situação concreta e das necessidades que apresenta
- Alcançar mais pessoas e territórios, para além daqueles onde se encontra uma parte da população atendida atualmente pelo CEPAC através de sessões de informação e sensibilização dirigidas a atores sociais. Capacitação e empoderamento do NPT em torno dos seus direitos e deveres.
- Ensino não formal de Português e a formação na área da literacia digital para reforçar as competências necessárias para a integração de NPT

Indicadores/ Metas

- 1500 atendimentos no Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM Lisboa - Estrela) e respostas descentralizadas
- Dinamização de 8 ações de informação e sensibilização direcionadas para NPT
- Dinamização de 5 sessões de informação e sensibilização dirigidas a atores sociais
- Realização de 8 ações de alfabetização e formação não formal de Português e de Literacia Digital
- Produção de 5 recursos materiais e conteúdos informativos com elementos das comunidades imigrantes - Roteiro Comunidade - Recursos para a Cidadania

Beneficiários

250 beneficiários acompanhados pelo CEPAC e referenciados pelas entidades parceiras do projeto

Prazo

01/01/2021 a 31/12/2022

H.V.
R
F.

Q
Q

CLDS 4G @tiVar

Objetivos

- Promoção do desenvolvimento e melhoria sustentável da qualidade de vida da população, em particular nas áreas de Emprego, Formação e Qualificação, e capacitação e desenvolvimento comunitário do Programa CLDS 4G
- Implementação de estratégias mobilizadoras das redes e atores locais, promovendo a autonomia e a inclusão social e profissional da população, o sentido de pertença e a valorização do seu bairro.

Indicadores/ Metas

- Promover atitudes de procura ativa de emprego, desenvolvendo a integração profissional, social e pessoal dos desempregados
- Sensibilizar empresários, instituições e entidades empregadoras locais para a participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social
- Sinalizar, encaminhar e orientar alunos que abandonam a escola
- Realizar ações que estimulem as capacidades empreendedoras dos alunos do ensino secundário, numa primeira abordagem à atividade empresarial
- Criar ou revitalizar iniciativas locais informais e rede de parceiros centrados na comunidade e promotores do desenvolvimento social
- Realizar iniciativas de natureza social, educativa e cultural, de uma forma articulada, com vista à prevenção e minimização de problemas sociais e ao reforço do sentimento de pertença à comunidade.

Beneficiários

População do território do Vale de Alcântara

Prazo

01/3/2020 a 28/02/2023

Acordo de Cooperação Atípico - Instituto da Segurança Social, I. P. / Centro Distrital de Lisboa

Objetivos

- Atendimento e acompanhamento social de imigrantes, refugiados, doentes e acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social, preferencial, mas não exclusivamente, de países de expressão portuguesa
- Apoio à integração social, comunitária e profissional de imigrantes, refugiados, doentes e acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social
- Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades de cada utente do CEPAC
- Promover e disponibilizar informação para acesso e exercício de direitos e deveres, orientar e encaminhar visando a tomada de decisões livres e informadas pelos utentes
- Prevenir e identificar situações de risco e exclusão, assegurando o encaminhamento mais adequado,
- Promover estratégias e assegurar o encaminhamento social dos indivíduos e famílias no desenvolvimento das suas potencialidades, para a manutenção e reforço da autonomia e independência do indivíduo autoestima, possibilitando a construção de gestão do seu projeto de vida
- Promover o aproveitamento de oportunidades e mobilizar recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional do indivíduo para a sua inclusão em condições de segurança e dignidade
- Promover contactos sociais e potenciar a integração social
- Promover o envolvimento e desenvolvimento de competências parentais e familiares.

Indicadores/ Metas

350 atendimentos por mês

Beneficiários

Imigrantes, doentes e acompanhantes evacuados ao abrigo de acordos de saúde, refugiados e requerentes de asilo em situação de vulnerabilidade social que requeiram o apoio e/o acompanhamento social.

Prazo

01/01/2022 até 31/12/2022

HV.
R
if
B
B

Programa Incorpora 2022 - Fundação La Caixa

Objetivos

- Promover a inserção laboral como base para a integração socio laboral das pessoas em situação ou risco de exclusão social, através da aplicação da metodologia Incorpora.

Indicadores/ Metas

A definir com a entidade financiadora

Beneficiários

População imigrante em situação de vulnerabilidade social

Prazo

01/01/2022 até 31/12/2022

Gabinete de Inserção Profissional - Imigrante - Protocolo IEFP e ACM

Objetivos

- Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação.
- Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora.
- Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego do IEFP.
- Receção e registo de ofertas de emprego e divulgação de apoios e incentivos do IEFP.
- Apresentação de desempregados a ofertas de emprego.
- Colocação de desempregados em ofertas de emprego.

Indicadores/ Metas

A definir com a entidade financiadora

Beneficiários

População imigrante do concelho de Lisboa e concelhos limítrofes

Prazo

07/05/2021 a 31/12/2023

ORÇAMENTO PARA 2022

Hv.
R 12 @ @

TOTAL GERAL

RENDIMENTOS e GANHOS	479 772,90 €
SUBSÍDIOS DO ESTADO DAS ENTIDADES PÚBLICAS	147 294,02 €
Instituto de Gestão financeira da Segurança Social	63 011,40 €
Autarquias Câmara Municipal de Lisboa	15 000,00 €
ACM	53 917,47 €
IEFP	15 365,15 €
Outros	- €
SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES DONATIVOS	258 548,20 €
Donativos da Congregação dos Missionários do Espírito Santo	40 000,00 €
Donativos da LIAM - Liga Intensificadora da Ação Missionária	21 187,91 €
Donativos do MOMIP	250,00 €
Donativos da Portugália Restauração S.A.	6 335,00 €
Donativos de Eventos de angariação de fundos	10 000,00 €
Donativos de Particulares	25 000,00 €
Donativos em espécie	120 275,29 €
Outros Donativos	35 500,00 €
SUBSÍDIOS	58 455,68 €
Fundação Aga Khan	23 555,68 €
BPI INCORPORA - Fundação "La Caixa"	30 000,00 €
HSARAH	500,00 €
APARF	4 000,00 €
RECICLAGEM DE MATERIAIS - Valor Sul - Toneladas de Ajuda	400,00 €
Outros	- €

H.V.
R
IT

th
R

OUTROS RENDIMENTOS	15 475,00 €
Consignação do IRS e do IVA e multas	15 000,00 €
Restituição de IVA	475,00 €
Eventos com os utentes: Remanescentes de compromisso	- €

GASTOS e PERDAS	479 645,67 €
CUSTO DE MERC. VENDIDAS e MAT. CONSUMIDOS	119 425,29 €
Géneros Alimentares	119 425,29 €
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	53 338,71 €
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	30 617,41 €
Trabalhos especializados	22 880,00 €
Publicidade e propaganda	500,00 €
Atividades culturais e recreativas	5 000,00 €
Conservação e reparação Viatura	2 187,41 €
Despesas/Serviços Bancários	50,00 €
Outros Serviços	- €
MATERIAIS	18 421,30 €
Material de escritório	2 964,98 €
Material Informático Comunicações	4 716,46 €
Material de limpeza e higiene	2 500,00 €
Outros	8 239,86 €
ENERGIA e FLUIDOS	1 500,00 €
Combustíveis: Gasóleo	1 500,00 €
DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	100,00 €
Portagens e estacionamento	100,00 €
SERVIÇOS DIVERSOS	2 700,00 €
Comunicação Telefones e Internet	2 400,00 €
Seguros de viaturas	300,00 €

GASTOS COM O PESSOAL	285 461,87 €
Remunerações do pessoal	227 359,30 €
Encargos sobre remunerações	50 701,12 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 311,44 €
Outros gastos com Pessoal Formação	2 000,00 €
Outros gastos com Pessoal Outros	850,00 €
	3 240,00 €
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- €
	- €
OUTROS GASTOS E PERDAS	21 419,80 €
Quotizações	279,00 €
Multas Fiscais	- €
OUTROS NÃO ESPECIFICADOS (ONP): APOIO A UTENTES	21 140,80 €
APOIO A UTENTES: Transportes	12 000,00 €
APOIO A UTENTES: Medicamentos	1 500,00 €
APOIO A UTENTES: Exames Radiológicos	1 000,00 €
APOIO A UTENTES: Análises Clínicas	1 000,00 €
APOIO A UTENTES: Consultas de Especialidade Médica	1 050,00 €
APOIO A UTENTES: Custos com apoios financeiros concedidos a utentes	650,00 €
APOIO A UTENTES: Empréstimos	400,00 €
APOIO A UTENTES: Próteses e Ortoses	1 674,00 €
APOIO A UTENTES: Seguros de formação para utentes	364,40 €
Outros	1 502,40 €

RESULTADO	127,23 €
------------------	-----------------

Luís Ventura

Ana Raquel Rebelo Mendes Baskin

André Sousa Brito

[Assinatura]



HV.
R
11
B
Q



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Atividades e Orçamento do Centro Padre Alves Correia (CEPAC) para 2022

Data

janeiro de 2022

Contactos

Centro Padre Alves Correia
Rua de Santo Amaro, n.º 43
1200-801 Lisboa
(+351) 213 973 030

geral@cepac.pt